



Publicado em 25.03.2021

Atualizado em 03,07.2024

Artigo 1 – ORGANIZAÇÃO

- 1.1 A Race Ready, Eventos e Publicidade em colaboração com os seus Patrocinadores, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2024, uma manifestação desportiva reservada denominada Single Seater Series, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos Regulamentos Desportivos e Técnico aplicáveis, e pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.
- **1.2 –** Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Single Seater Series, que submeterá tais decisões à ratificação da FPAK.
- **1.3** Esta série destina-se a monolugares que se enquadrem com as características estipuladas nas classes descritas no artigo 7. O promotor poderá ainda enquadrar nas classes existentes carros formulas que considere adequados mas não estejam atualmente mencionados na respetiva lista de elegibilidade.
- **1.4 –** Esta Série não terá um vencedor absoluto, mas sim vencedores à classe a cada uma das classes definidas no Art.7. A classe INV não terá pontuações nem pódios.
- 1.5 Para pilotos com pouca experiência existe a Rookies Cup com as seguintes regras:
- **1.5.1 –** Todos os participantes devem utilizar viaturas **formulas** da categoria **classe** Formula Ford Zetec (ZT) ou Formula FUN.
- **1.5.2 –** Todos os participantes para pontuarem na Rookies Cup devem colocar no formula na parte inferior do seu nome o símbolo logo Rookies Cup debaixo do nome
- **1.5.3** São elegíveis para esta classificação os pilotos que no início da época não tenham participado em 5 ou mais provas/eventos de velocidade em circuito e que não tenham vencido a Rookies Cup no passado.
- **1.5.4** É da responsabilidade dos pilotos fazer chegar à comissão organizadora uma declaração de palmares (ou ausência deste), que será submetida à FPAK para verificação.





Artigo 2 - PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS

2.1 – O número de provas/eventos que integram a Single Seater Series, é de 4 (quatro) que se desenrolam nos seguintes 4 fins-de-semana de acordo com o seguinte calendário desportivo:

Data	Nome da Prova/ Evento	Organizador	Local
6 e 7 Abril	Algarve Welcome Spring	AIAMC	Portimão
13 e 14 Julho	Estoril Summer Party	MCE	Estoril
26 e 27 de Outubro	Algarve Classic Festival	AIAMC	Portimão
30 Novembro e 01 Dezembro	Estoril Endurance Festival	MCE	Estoril

- 2.1.1 Se uma prova/evento for cancelada por motivos de força maior a Comissão Organizadora da Single Seater Series reserva-se no direito de aumentar ou reduzir o número de corridas ou de incluir um tipo diferente de prova/evento como substituição.

 2.1.2 A Comissão Organizadora da Single Seater Series reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas/eventos, mediante a prévia autorização da FPAK.
- **2.1.2 –** A Single Seater Series será anulada, se não forem disputados, no mínimo, 2 (duas) provas/eventos previstos em 2.1.

Art. 3 – COMISSÃO ORGANIZADORA (ver Art. 3.5.4 do CDI)

A Comissão Organizadora da Single Seater Series é assim constituída:

Organizador:	Race F	ce Ready, Ida				
Morada	Estrad	da Paco de Arcos n 66				
E-mail (geral):	info@r	Praceready.pt Web: https://www.raceready.pt/singleseaterseries				
Representado	por:	Diogo Ferrão Ana Esteves Natacha Valado Fernando Mayo Jorge Domingo	er Gaspa	ar		

Artigo 4 – LICENÇAS DESPORTIVAS

4.1 – Todos os concorrentes/**pilotos** que participem nas provas/eventos da Single Seater Series devem ser titulares de uma licença desportiva nacional B (ou superior) válida de acordo com o estipulado no regulamento de emissão de licenças desportivas da FPAK.





- **4.2** Poderão ainda participar pilotos com idade igual ou superior a 16 anos, que sejam detentores de licença desportiva nacional B ou superior válida. A participação de tais pilotos nas provas/eventos da Single Seater Series ficará, contudo, condicionada às restrições impostas no Art. 2 do regulamento de emissão de licenças desportivas.
- **4.3 –** Relembra-se que, nos termos do regulamento de emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional transcrita para a regulamentação nacional os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo piloto.

4.4 – Em cada prova/evento da Single Seater Series serão admitidos como concorrentes, os próprios pilotos e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio piloto, o concorrente tem de ser titular de uma Licença nacional B ou superior válida para o ano em curso

Artigo 5 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS/EVENTOS

- **5.1** A inscrição em cada uma das provas/eventos pontuáveis para a Single Seater Series é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita no website **https://www.raceready.pt/singleseaterseries** nos prazos estipulados pelos respetivos regulamentos particulares.
- 5.2 A taxa de inscrição será definida pela organização em função de cada evento.
- **5.2.1** Anexo e em complemento à taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o premio de seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e / ou pilotos, nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.
- **5.3** De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora da Single Seater Series pode recusar a inscrição numa prova/evento de um piloto(s) ou equipa(s), deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da do início da Prova/ Evento (Verificações Administrativas). Esta recusa deverá ser justificada.
- **5.4** A lista de inscritos deverá ser publicada na segunda-feira antes de cada evento. De acordo com o ponto 3.7.1 as PGAK, caso um concorrente se deseje inscrever após a lista de inscritos ter sido publicada na página web da FPAK, a correção da lista de inscritos tem um custo de 100€ que será cobrado ao concorrente diretamente.
- **5.5 –** Alterações às viaturas inscritas e pilotos, mas não concorrentes, podem ser feitas até ao final das verificações administrativas/técnicas iniciais.

Artigo 6 – EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

6.1 – Durante todo o decorrer das provas/eventos, é obrigatória a utilização, pelos pilotos, do equipamento definido no Capítulo III Art. 1 a 4 do Anexo L ao CDI e do Art. 11.2 das PGAK sob pena de desqualificação.





Artigo 7 - EQUIPAS e CLASSES

- **7.1 –** Cada equipa será constituída por um máximo de 2 (dois) pilotos e um mínimo de 1 (um) piloto.
- **7.2** A equipa deverá realizar a sua inscrição na categoria classe correspondente às características da sua viatura do seu formula conforme:

7.2.1 – Classes (ver modelos elegíveis no Art. 10 abaixo):

- PT4 Formula 4 (ver modelos eligíveis na tabela anexa)
- FJA Formula Júnior Academy F4 G1 Chassis Mygale M14-F4 motor Geely G-Power JLD 4 G 20 (Art.274 Anexo J 1991) com 570kg
- FR2.0 Formula Renault de 2000 a 2008, chassis Tatuus FR2000
- HTG Heritage Carros Fórmulas dos anos 90/00 ver modelos eligíveis na tabela anexa
- FUN Formula Fun Classe para carros fórmulas, construídos em Portugal ver regulamento específico
- CW Classic Wings Carros Fórmulas dos anos 70/80 ver modelos eligíveis na tabela anexa
- ZT Formula Ford Zetec
- KT Formula Ford Kent / FF1600
- FVJ Formula Vauxhall Jr
- INV Para carros fórmulas não enquadrados em nenhuma outra classe, ao critério da comissão organizadora

Em todas as classes, os carros formulas elegíveis devem respeitar a totalidade do regulamento técnico da série original da qual são provenientes, exceto nos pontos mencionados abaixo no artigo 22. Os pesos mínimos e pneus admitidos em cada classe estão definidos no artigo 10 e também devem ser estes a ter em consideração se forem diferentes dos respetivos regulamentos técnicos originais.

Em caso de dúvida sobre qual o regulamento técnico em questão da sua viatura, o concorrente deverá contactar a comissão organizadora.

Um concorrente que queira participar com um carro formula que não esteja na lista de carros formulas admitidos em nenhuma das classes (artigo 10), deverá contactar a comissão organizadora que decidirá se o carro formula se enquadra numa das classes, se poderá correr ao abrigo da classe "Invitational" ou se não tem enquadramento dentro da Single Seater Series. O mesmo deverá acontecer com um concorrente que tenha um carro formula que conste na lista de modelos admitidos, mas não cumpra um ou mais requisitos do regulamento técnico da série de onde é proveniente.

Artigo 8 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E NOMES DOS PILOTOS

8.1 – Para efeitos de afixação dos números de competição e dos nomes dos pilotos em





cada fórmula, terão de ser respeitadas as dimensões e locais de afixação, de acordo com o Art. 16 do CDI.

- **8.2–** Serão atribuídos a todos os pilotos números de competição permanentes para todas as provas/eventos, no momento da inscrição na Single Seater Series.
- **8.3 –** Em caso de solicitação do mesmo número, este será atribuído ao concorrente que primeiro se inscreveu em primeiro lugar na Single Seater Series.

Artigo 9 - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

- **9.1 –** Ao inscreverem-se na Single Seater Series, os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas dos seus formulas a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados, devendo esta publicidade já estar afixada no momento das verificações técnicas Iniciais e manter-se colocada durante todo o evento.
- **9.2 –** A publicidade obrigatória será fornecida pela comissão organizadora às equipas inscritas nas provas/eventos da Single Seater Series.
- **9.3 –** Os concorrentes obrigam-se a não afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, no seu veículo ou no seu material de assistência, qualquer inscrição publicitaria de marcas, produtos ou empresas concorrentes, não autorizados previamente pela comissão organizadora.
- **9.4 –** Caso exista alguma incompatibilidade entre os patrocinadores do concorrente e a publicidade obrigatória, tem o concorrente requerer uma autorização excecional, que será analisada pela comissão organizadora.

Artigo 10 – CARROS FORMULAS E PNEUS ADMITIDOS EM CADA CLASSE

10.1 – Na Single Seater Series os pneus e pesos têm que respeitar a seguinte tabela:

	PT4 - Formula 4 - Para carros <mark>formulas</mark> F4 pré-Halo							
Carros Form	ulas elegíveis	Motor 1	Motor 2	Motor 3	Peso mínimo			
Tatuus	F4-T014	Abarth 414TF			570Kg com Piloto			
Dome	F110	TOM'S Toyota 3ZR			570Kg com Piloto			
Ligier	JS F4	Honda K20C2			570Kg com Piloto			
Signatech	FR1.6	Renault K4M RS			580 Kg com Piloto			

Classe destinada aos F4 FIA Gen1 e aos Signatech FR1.6 que deram origem à F4 Francesa.

Excluiu os F4 Gen2 mais modernos com Halo com o Tatus T421 e o Mygale M21

Pneus





Seco	Pirelli F4 composto DM	200/540-13 Frente	250/575-13 Trás
Chuva	Pirelli F4 composto WET	200/540-13 Frente	250/575-13 Trás

FJA - Formula Júnior Academy								
Formulas	elegíveis	Motor 1	Motor 2	Motor 3	Peso mínimo			
Mygale	M14-F4	Ford 1.6 Ecoboost	Renault - 4R	Geely G-Power Jl 4G20	_D- 570Kg com Piloto			
	Pneus							
Seco	p Pirelli F4 composto DM		200)/540-13 Frente	250/575-13 Trás			
Chuva	Pirel	li F4 composto WET	200)/540-13 Frente	250/575-13 Trás			

	FR2.0 - Formula Renault 2.0 - Tatuus FR2000							
Carros Formulas elegíveis		Série		Motor	Peso mínimo			
Tatuus	FR2000	2000-2009 Formula Rer	nault 2.0	Renault F4R	580Kg com Piloto			
F4R, caixa S	adev 6v.	000 a 2009, chassis Tati Barazi-Epsilon e Tatuus)			590kg com piloto para carros formulas equipados com paddle shift			
	Pneus							
Seco	Seco Pirelli F4 composto DM 200/540-13 Frente							
Chuva	Pirelli F4 co	mposto WET	200/54	0-13 Frente	250/575-13 Trás			

Htg - Heritage - Carros <mark>Formulas</mark> dos anos 90/00 especificados abaixo						
Carros Formulas elegíveis		Série	Motor	Peso mínimo		
Mygale	PNC2000	Formula Novis	Ford Zetec 2.0 Redtop	555Kg com Piloto		
Multi-Chassis		1995-99 Formula Renault	Renault 2.0 8V	545Kg com Piloto		
Reynard	FVL	Formula Opel/Vauxhall- Lotus	Opel 2L	570Kg com Piloto		
Mygale	FB02	Formula BMW	BMW K1200RS	550Kg com Piloto		





Multi-Chassis		Formula Ford Duratec Ford Duratec 1.6		495Kg com Piloto
Gloria	B4	Scouting Cup 2008	Yamaha Fazer 1000cc de Carburadores	470Kg com Piloto
Gloria	B5	Formula Azzurra	Yamaha Fazer 1000cc de Carburadores	470Kg com Piloto
Multi-Cl	hassis	Formula Continental	Ford Zetec 2.0 Silvertop	555Kg com Piloto

Classe destinada alguns carros formulas específicos dos anos 90 e 00.

Outros carros formulas da mesma geração que apareçam poderão ser englobados na classe

Pneus

Livre

CW - Classic Wings - Carros <mark>Formulas</mark> dos anos 70/80 especificados abaixo						
Carros Formulas elegíveis	Série	Motor	Peso mínimo			
Multi-Chassis	Formula Ford 2000	Ford Pinto 2.0	515Kg com Piloto			
Multi-Chassis	Pre-1985 Formula 3	Motores F3 pré 85	500Kg com Piloto			
Multi-Chassis	Pre-1995 Formula Renault	Renault	500Kg com Piloto			
Multi-Chassis	Formula Super Vee	VW Type 3 & 4	500Kg com Piloto			

Classe destinada alguns carros **formulas** específicos dos anos 70 e 80.

Outros carros **formulas** da mesma geração que apareçam poderão ser englobados na classe

Pneus

Livre

ZT - Formula Ford Zetec								
Carros Formulas elegíveis		Série Motor			Peso mínimo			
Multi-Chassis Form		Formula Ford Z	etec	Ford Zetec 1.8 Silver Top 130ps		545Kg com Piloto		
Classe já exis	stente desde o	início da SSS, de	stinada	a todos os Formul	a Ford Ze	etec		
Pneus								
Misto	Nank	ang AR1	AR1 185/60R13 Frente		205/60R1	3 Trás		
Misto	Toyo	R888R 185/60		185/60R13 Frente		185/60R13 Frente		





KT - Formula Ford Kent							
Carros Formu	ılas elegíveis	Série		Motor		Peso mínimo	
Multi-Cha	ssis	Formula Ford I (FF1600)	Kent	Ford Kent Crossflow 1.6 GT		495Kg com Piloto	
Passa agora	a haver apena	s uma classe des	tinada a	os Formula Ford 1	600 sem	divisões por época	
			Pne	ıs			
Misto	Nanka	ang AR1	185	5/60R13 Frente	2	05/60R13 Trás	
Misto	Toyo	R888R	185/60R13 Frente		18	5/60R13 Frente	
Misto	Hoosier \	/intage VFF 1		135/545-13 Frente		65-580-13 Trás	
Misto	Avor	n ACB9	5.0	22.0-13 Frente	6.	.5/23.0-13 Trás	
Misto	Avon	ACB10	6.0	/21.0-13 Frente	7.	.0/22.0-13 Trás	

FVJ - Formula Vauxhall Jr								
Carros Formul	as elegíveis	Série		Motor		Peso mínimo		
Van Diemen	FVJ	Formula Vauxhall Jr Opel 1.6 8v and		d 16v	530Kg com Piloto motores 16v			
Para os Van	Para os Van Diemen da série monomarca Formula Vauxhall Jr em ambas as iterações com motor de 8v e 16v 495Kg com Piloto motores 8v							
			Pneu	ıs				
Misto	Nanka	ang AR1	185	6/60R13 Frente	2	05/60R13 Trás		
Misto	Toyo R888R			185/60R13 Frente 18		5/60R13 Frente		
Misto	Misto Hoosier Vintage VFF 135/545-13 Frente			1	65-580-13 Trás			
Misto	Avor	n ACB9	5.0/	5.0/22.0-13 Frente		.5/23.0-13 Trás		
Misto	Avon	ACB10	6.0/	21.0-13 Frente	7	.0/22.0-13 Trás		

FUN - Formula Fun - Formulas nacionais						
Carros Formulas elegíveis	Motor	Peso mínimo				
CarrosFormulas100%desenhadose construídos emPortugal	Provenientes de mota	460Kg com Piloto				
Carros Formulas adaptados à regulamentação da classe	Provenientes de mota	490Kg com Piloto				

Classe para carros formulas fabricados em Portugal, ou não-nacionais adaptados.

Regulamentação de chassis, pesos mínimos e motores especificada no regulamento técnico da classe.





Pneus						
Misto	Nankang AR1	185/60R13 Frente	205/60R13 Trás			
Misto	Toyo R888R	185/60R13 Frente	185/60R13 Frente			

10.1- Pneus - Aquisição

- a) Todos os pneus das marcas Hoosier, Toyo e Nankang devem ser adquiridos à DISPNAL Pneus SA.
- b) Todos os pneus da Marca Pirelli devem ser adquiridos à Q&F, Lda.
- 10.2 Os pneus utilizados na qualificação e corridas terão de estar marcados.

10.3 - Pneus - Marcação

- a) Cada concorrente ou piloto apenas poderá marcar nas verificações técnicas iniciais 4 pneus por cada 2 fim-de-semanas realizados, exceto no caso dos pneus específicos para chuva os quais não necessitam marcação, nas classes onde estes são permitidos.
- d) Todo o controlo de pneus que o piloto vai usar no decorrer de cada evento será efetuado pelos Comissários Técnicos que terão a incumbência de vigiar o cumprimento desta norma, sendo penalizados os incumprimentos da mesma.
- e) Fora do horário e local previstos não se poderá efetuar a dita operação, exceto após autorização dada expressamente pelos Comissários Desportivos, sendo neste caso o piloto sancionado salvo no caso da exceção prevista no Art. 10.4.
- 10.4 Numa prova/evento não é permitida a troca de pneus já marcados, exceto em caso de furos ou outros problemas devidamente comprovado pelos fornecedores oficiais da SSS, ou pelo Chefe de comissários técnicos e apenas por caso de segurança e não por performance e desde que autorizada por escrito pelos Comissários Desportivos. Nesse caso não haverá qualquer sanção.
- 10.5 Qualquer modificação ou tratamento, como o estriamento ou a aplicação de solventes ou de outros produtos, tanto nos pneus de seco como nos de chuva assim como nos mistos, são estritamente proibidas. O incumprimento deste ponto o piloto será penalizado ao critério dos Comissários Desportivos.
- 10.6 Todos os pneus utilizados num evento serão considerados como tais, uma vez que o transponder de cronometragem da viatura tenha indicado que ela tenha deixado o Pit Lane para entrar em pista.
- 10.7 É, da responsabilidade do piloto assegurar-se que os pneus do seu formula são corretamente marcados pelos Comissários Técnicos. Os Pilotos deverão aceitar os prejuízos resultantes de uma eventual incorreção na marcação dos pneus. Será da responsabilidade de cada Piloto que as marcações permaneçam intactas. As marcações serão consideradas como degradadas a partir do momento em que não possam ser lidas pelo sistema de leitura usado na SSS
- 10.7 Todo o Piloto que participe no treino cronometrado, ou corridas com pneus sem marcação, será penalizado, podendo ir até à desqualificação da prova/evento.





Nas situações em apreço, considera-se que a equipa está em competição, assim que a sua viatura sair da área das boxes na altura da sinalização ou logo que faça uso da pista. 10.8 – É proibido o uso de pneus marcados para outro fórmula.

Artigo 11 - COMBUSTÍVEL

- 11.1 Para efeitos de recolha de amostras para análise de carburante ou combustível, todos os formulas têm de dispor de pelo menos 2 (dois) litros de combustível aquando da sua entrada em parque fechado no final da sessão de treino cronometrado, ou da(s) corrida(s).
- 11.2 No caso de haver menor quantidade de combustível aplica-se o Art. 23.3 das PEV.
- **11.3 –** Para efeitos de recolha de combustível aplica-se os Arts. 23.5 e 23.6 das PEV.

Artigo 12 – VERIFICAÇÕES

Em cada prova/evento, haverá lugar a uma verificação administrativa incidindo sobre a documentação do concorrente e do(s) piloto(s) e da validade das licenças desportivas.

b) Quando das verificações administrativas de cada evento/prova, as equipas com dois pilotos, de acordo com o Art. 7.1.1, serão obrigadas a indicar (em documento oficial) a ordem do 1º e 2º piloto (1º piloto faz a primeira corrida, 2º piloto faz a segunda corrida). Esta ordem só poderá ser alterada por motivos de força maior e autorizada pelos CD. Toda a equipa que pretenda efetuar tal alteração será penalizada com 5 lugares na grelha de partida da corrida para a qual o piloto não estava inicialmente designado.

12.3 – Verificações técnicas finais

- a) Imediatamente após cada sessão de treinos cronometrados assim como no final de cada corrida, os primeiros classificados de cada classe e "X" viaturas escolhidas aleatoriamente pelos Comissários Desportivos da prova/evento, serão verificadas nos pontos que os Comissários considerarem adequados. Os Comissários do Desportivos podem, a qualquer momento e a seu critério, alargar o número de viaturas a verificar
- c) Nas operações de verificação recorrer-se-á a um máximo de dois mecânicos designados pelo concorrente ou seu representante, para as tarefas de desmontagem e posterior remontagem (se for o caso) sob as instruções dos comissários técnicos.
- d) Os Concorrentes aceitam que não lhes seja concedida qualquer compensação financeira decorrentes de uma Verificação Técnica, mesmo que o resultado final lhes seja favorável.
- e) Se um Concorrente for objeto de uma reclamação ou protesto para verificação para uma verificação técnica no final da primeira sessão de treinos ou da primeira corrida e não for possível efetuar a verificação nesse momento, proceder-se-á à selagem e a verificação será efetuada no final da segunda sessão de treinos ou da segunda corrida.
- f) Cada fórmula deve estar de acordo com o Regulamento Técnico da sua Classe, e possuir um passaporte técnico.
- g) Como regra geral, as infrações de carácter técnico serão sancionadas tanto no final dos treinos como das corridas de acordo com o descrito no Art. 10.8 das PGAK





Artigo 13 14 – FÓRMULA DA PROVA/EVENTO

13.1 14.1 - Em todas as provas/eventos integradas na Single Seater Series, o programa obrigatório de treinos é o seguinte:

13.2 14.2 – TREINOS LIVRES

13.2.1 14.2.1 – Haverá uma sessão de treinos livres com a duração de 25 minutos. O intervalo mínimo entre o final da sessão de treinos livres e o início dos treinos cronometrados não poderá ser inferior a 60 (sessenta) minutos.

13.3 14.3 – TREINOS CRONOMETRADOS

- 13.3.1 14.3.1 Haverá uma sessão de treinos cronometrados com a duração de 25 minutos. O intervalo mínimo entre o final da sessão de treinos cronometrados e o início da corrida 1 (um) não poderá ser inferior a 90 (noventa) minutos.
- 13.2.2 Cada equipa tem de qualificar a sua viatura, cumprindo para o efeito o no mínimo de três voltas.
- **13.3.3 14.3.2 –** Não poderá ser adicionado nem retirado qualquer combustível das viaturas durante o período de treinos cronometrados.
- **13.3.4 14.3.3 –** Todas as voltas efetuadas durante os treinos cronometrados serão cronometradas para determinar a posição das equipas na grelha de partida.
- **13.2.3** Para poder participar na corrida, todos os pilotos deverão ter qualificado a sua viatura ou ter cumprido um mínimo de três voltas nos treinos livres. Contudo, e por recomendação do diretor de corrida, o colégio de comissários desportivos da prova (CCD) poderá excecionalmente autorizar um piloto a participar na prova/evento sem que haja cumprido esse mínimo.
- **13.2.4** No caso de nenhum dos pilotos de uma equipa ter efetuado o mínimo estabelecido para qualificar a viatura no decurso da sessão de treinos cronometrados, aplica-se as penalizações previstas nas PEV.

Artigo 44 15 – GRELHAS DE PARTIDA

14.1 — Para a corrida 1, a formação da grelha de partida será⁻efetuada conforme os resultados dos treinos cronometrados.

14.1 15.1 – A grelha de partida para a 1ª corrida será formada a partir dos melhores tempos realizados nos treinos cronometrados.

Para a corrida 2, a formação da grelha de partida será efetuada conforme os resultados das melhores voltas da corrida 1. No caso de não existir classificação final da corrida 1, será utilizada a classificação provisória válida quando faltarem 60 (sessenta) minutos antes do início da corrida 2

- **15.2** Se um ou vários pilotos fizerem tempos idênticos, a prioridade será dada àquele que tiver realizado esse tempo em primeiro lugar.
- 14.4 15.3 A grelha de partida para cada corrida será publicada 60 (sessenta) minutos antes do seu início, depois de aprovada pelos CD.
- 14.7 15.4 Na grelha de partida figurará o nome do piloto que a equipa designou previamente e





que efetuará a partida da primeira corrida.

Artigo 45 16 – PROCEDIMENTO DE PARTIDA

Nas provas/eventos da Single Seater Series existirão procedimentos de partida parada, acordo com o que está definido nos Art. 30.3 e 30.4 das PEV.

Artigo 43.3 17 - CORRIDAS

- 13.3.1 As provas/eventos da Single Seater Series, serão disputadas do seguinte modo:
- 13.3.2 Duas corridas (1 e 2) com a duração de 15 (quinze) minutos cada. O intervalo mínimo entre o final da corrida 1 (um) e o início da corrida 2 (dois) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) minutos.
- 17.1 As provas/eventos da Single Seater Series serão obrigatoriamente disputadas em 2 corridas, tendo cada uma a duração mínima de 15 minutos. O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta, ao primeiro classificado, no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.
- 17.1.1 O intervalo mínimo entre o final da corrida 1 (um) e o início da corrida 2 (dois) não poderá ser inferior a 60 120 (sessenta cento vinte) minutos.
- **13.3.1** O primeiro classificado será aquele que cobriu a maior distância no tempo previsto. Todos os concorrentes serão classificados tendo em conta o número de voltas que tenham completado. Para os concorrentes que tenham completado o mesmo número de voltas, considerar-se-á a ordem pela qual passem a linha de chegada no final da corrida.
- **17.2 –** Os concorrentes **pilotos que provoquem a apresentação de** uma bandeira vermelha no decorrer da corrida podem ser penalizados pelos colégio de Comissários Desportivos com pelo menos uma volta de forma a não usufruírem de vantagem.
- 13.3.5 17.3 Em qualquer corrida da SSS só serão classificadas as Equipas os Pilotos que tenham completado um número de voltas igual ou superior a 60 % 75 % (sessenta setenta e cinco por cento) do número total de voltas (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior em caso de número impar) realizadas pelo vencedor da respetiva classe.

Artigo 46 18 - PARQUE FECHADO

- **16.1 18.1 –** Apenas os oficiais de prova/evento encarregados dos controlos técnicos podem entrar no parque fechado.
- **16.2 18.2 –** Nenhuma intervenção, de qualquer natureza, poderá ser efetuada sem a autorização dos oficiais de prova**/evento**.
- **16.3 18.3 –** O regulamento do Parque Fechado aplica-se a toda a zona compreendida entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado.
- **16.4 18.4 –** O Parque Fechado será suficientemente grande e protegido a fim de assegurar que pessoa alguma não autorizada a ele possa ter acesso.





- **16.5 18.5 –** No final da sessão de treinos livres não haverá regime de Parque Fechado para os formulas.
- 16.6 18.6 Imediatamente após o sinal de final de treino cronometrado (bandeira de xadrez), o regime de parque fechado será aplicado.
- **16.7 18.7 –** Findo o período estabelecido no Art. 12.1 das PGAK, o parque poderá ser aberto por indicação dos CD.
- **16.8 18.8 –** Imediatamente após o sinal de final de cada corrida (bandeira de xadrez), o regime de Parque Fechado será aplicado.
- **16.9 18.9 –** No final de cada corrida, a classificação provisoria será afixada de acordo com o estabelecido no Art. 12 das PGAK.
- **16.10 18.10 –** Findo o período estabelecido no Art. 12.1 das PGAK, o parque poderá ser aberto por indicação do CCD.

Art.19 – CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS/EVENTOS

- 19.1 Em cada corrida da SSS serão estabelecidas no final de cada corrida, obrigatoriamente, as seguintes classificações:
- a) classificação geral para cada uma das classes definidas no Art. 7.2.1

Artigo 17 20 - CERIMÓNIA DE PÓDIO - PRÉMIOS

- 17.1 20.1 No final de cada corrida da Single Seater Series terá lugar a realização de um pódio.
- **17.2 20.2** Na cerimónia do pódio serão entregues trofeus aos 3 (três) primeiros classificados da classificação de cada categoria classe, devendo ser respeitada a ordem crescente (3º, 2º e 1º) da classificação para a entrega dos mesmos.
- **17.3 20.3 –** Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem previa justificação por parte dos pilotos premiados, será penalizada.

Artigo 48 21 – CLASSIFICAÇÃO NA SÉRIE

- **18.1 21.1 -** Para a classificação final da Single Seater Series de cada classe e de cada subclasse, serão considerados, **em relação a cada Piloto**, todos os resultados obtidos.
- 18.2 21.2 Em cada prova corrida pontuável para a Single Seater Series cada equipa piloto obterá os seguintes pontos em cada uma das duas corridas de acordo com o lugar que lhe couber na classificação final da sua classe.
- NOTA: Para as equipas de 2 pilotos, a pontuação obtida por cada um dos pilotos não é extensível ao outro piloto. Cada piloto obtém apenas a classificação da prova onde competiu e no caso da melhor volta, o piloto que fez a melhor volta.
- 21.2.1 No final de cada corrida e dentro de cada Classe, o piloto obterá os seguintes pontos para a Single Seater Series de acordo com a classificação geral respetiva:





Classe

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	80	6 Pontos
4º	14 Pontos	90	4 Pontos
5°	12 Pontos	10°	2 Ponto

18.2.2.1 21.2.2 – A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto.

18.3 21.3 – Serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

18.3.1 21.3.1 – Ao piloto que efetuar o melhor tempo nos treinos cronometrado em cada classes (pole-position) – 1 ponto

18.3.2 21.3.2 – Ao piloto que efetuar a melhor volta em cada corrida em cada classes – 1 ponto

Artigo 49 22 – PRÉMIOS FINAIS

19.1 22.1 – Ao piloto que totalizar maior número de pontos na classificação final de cada classe da Single Seater Series nos termos do Art. 22.2.1 será atribuído o título de vencedor da respetiva classe, independentemente do número de pilotos nela classificados.

19.2 22.3 – À piloto feminina com maior número de pontos no conjunto de todas as classes (no conjunto de todas as categorias) será atribuído um troféu de melhor senhora.

19.4 22.4 – Às pilotos femininas classificadas no segundo e terceiro lugares serão atribuídos troféus.

Artigo 20 23 – PENALIZAÇÕES

20.1 23.1 – É proibida a ultrapassagem em situação de bandeiras amarelas, bem como ultrapassar a velocidade máxima permitida no PIT LANE. Qualquer infração a estas regras será penalizada por decisão dos CD como segue:

- a) durante o decorrer de um treino livre ou cronometrado
- a.1) primeira infração: anulação do melhor tempo do treino cronometrado.
- a.2) segunda infração: Perca de 5 lugares na grelha de partida da primeira corrida
- a.3) terceira infração: saída do último lugar da grelha de partida
- b) durante o decorrer de uma corrida:
- **b.1)** primeira infração: passagem pelo Pit Lane (drive through)
- b.2) segunda infração: STOP & GO de 0 segundos.





- b.3) terceira infração: STOP & GO de 10 ou mais segundos.
- 23.2 Limites de pista
- a) no decorrer dos treinos livres
- a.1) 1ª e 2ª Vez Advertência (indicação nos monitores)
- a.2) 3ª vez Advertência + bandeira preta e branca (indicação nos monitores e pista)
- a.3) 4ª vez Bandeira Preta (indicação nos monitores e pista)
- b) no decorrer dos treinos cronometrados
- b.1) 1^a e 2^a Vez Advertência (indicação nos monitores)
- b.2) 3ª vez Advertência + bandeira preta e branca (indicação nos monitores e pista)
- b.3) 4ª vez Anulação do tempo de volta em que a infração foi cometida (indicação nos monitores)
- b.4) 5^a vez Anulação dos dois melhores tempos obtidos até à infração (indicação nos monitores)
- b.5) 6^a vez Bandeira preta (indicação nos monitores)
- c) no decorrer da corrida
- c.1) 1ª e 2ª Vez Advertência (indicação nos monitores)
- c.2) 3ª vez Advertência + bandeira preta e branca (indicação nos monitores e pista)
- c.3) 4ª vez 5 segundos de penalização (mensagem nos monitores)
- c.4) 5^a vez 5 segundos de penalização (mensagem nos monitores)
- c.5) 6ª vez Drive Through. Se acontecer nos últimos 5 minutos da corrida = 25 segundos
- **20.2 23.3** As decisões tomadas pelos CD no que se refere à anulação de tempos, perca de lugares na grelha, **penalidades de 5 segundos**, aplicação de drive through, STOP & GO, não são apeláveis
- Artigo 24 24 ALTERAÇÕES AOS REGULAMENTOS TÉCNICOS DE CADA CATEGORIA Geral:
- 22.1 24.1 É permitido o uso de ignição eletrónica em todas as classes.
- 21.2.1 24.1.1 ZT Zetec
- 1) É obrigatória a remoção do catalisador (ao contrário do estipulado no regulamento oficial). Não são permitidas quaisquer panelas ou silenciadores. É obrigatório o uso de um tubo de diâmetro interior constante.
- 2) Para uma equipa pontuar na classe Zetec, pode utilizar as ECU Race Ready RRT200 ou PECTEL T2 MS97FF 12A650. No caso das PECTEL T2 tem de ser comprovado em banco de potência que os valores entre esta centralina a Race Ready RRT200 são iguais. Esse teste tem de ser feito antes das provas e a centralina será devidamente selada.

As fichas de diagnostico terão de estar facilmente acessíveis para verificação dos mapas pelo computador da organização.





- **3)** Ao contrário do estipulado no regulamento oficial, o filtro de ar é livre desde que esteja montado diretamente no medidor de massa de ar tal como o filtro estipulado pelo regulamento oficial.
- 4) O uso de alternador não é obrigatório.

22.2.2 24.1.2 - KT - Kent

- 1) Os cilindros podem ser retificados até um máximo de 1mm em diâmetro a mais do que a medida originalmente estipulada.
- 2) É permitida a remoção da panela silenciadora obrigatória ou a sua substituição por uma diferente desde que todos os outros parâmetros regulamentados do escape sejam cumpridos.

21.2.1 24.1.2 - FR2.0 - Formula Renault 2.0

1) É permitido o uso de sistemas externos de acionamento da caixa de velocidades (paddle shift) desde que sejam operados pelo piloto e não controlem automaticamente a caixa de velocidades. Estes sistemas podem também actuar sobre o acelerador e embraiagem durante a engrenagem de velocidades.

Artigo 22 25 – INTERPRETAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

22.1 25.1 – Qualquer modificação ao presente Regulamento será devidamente introduzida conforme especificado no Art. 2.5.11 das PGAK.

Links úteis:

- PEV Prescrições Especificas de Velocidade:

 https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/202303/Prescric%CC%A7o%CC%83es%20Especificas%20de%20Velocidade%202023_vers%C3%A
 3o%20limpa.pdf
 - PGAK Prescrições Gerais Automobilismo e Karting:

 https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2023-

 12/Prescri%C3%A7%C3%B5es%20Gerais%20de%20Automobilismo%20e%20Karting%20202

 4.pdf